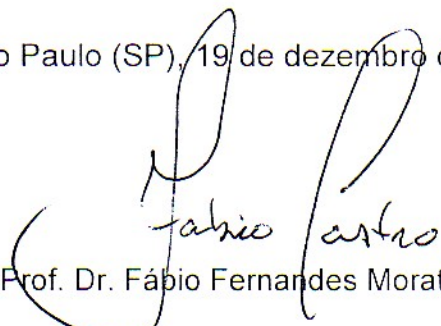


ACORDO ENTRE PARTES

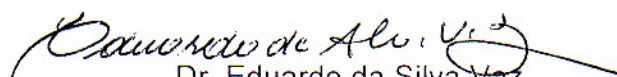
A Associação Médica Brasileira (AMB), a Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI) e a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), representadas pelos seus respectivos Presidentes, de comum acordo nesta data, deliberam e aceitam as premissas abaixo:

- 1) O Título de Especialista conferido pela ASBAI / AMB em alergia e imunologia valerá para qualquer faixa etária. Isso também vale para quem já tem o Título de Especialista ASBAI / AMB;
- 2) A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) junto com a Associação Médica Brasileira (AMB) continuarão emitindo Certificado de área de atuação em alergia e imunologia pediátrica e a prova será realizada pela SBP com participação da ASBAI em igual número de membros na Comissão;
- 3) Realização de parcerias em ensino;
- 4) Participação de membros da ASBAI e SBP em Congressos e Cursos comuns às duas entidades;
- 5) Extinção imediata do(s) processo(s) legal(is) existente(s) entre as partes: AMB, ASBAI e SBP.

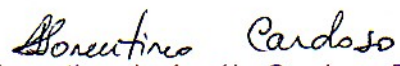
São Paulo (SP), 19 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. Fábio Fernandes Morato Castro



Dr. Eduardo da Silva Vaz



Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho